



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

Processo Administrativo nº 002/2022 FMS

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através da prestação de serviços médicos, na Unidade Saúde da Família – Carlos Pena Filho.

A Contratação de profissional médico, se dá em razão de: O município não dispõe em seu quadro funcional de profissional médico, para atuar na Unidade Saúde da Família – Carlos Pena Filho.

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. “

A Unidade Saúde Família – Carlos Pena Filho, recebe diversas e constantes demandas da atenção básica, bem como realizar atendimento do Programas Ministeriais, para quais faz-se necessário o profissional, para a manutenção destes atendimentos e suprir a necessidade, pois precisamos do profissional médico para compor a equipe, o mesmo fica caracterizado como natureza contínua.

Brasil Novo/PA, 03 de janeiro de 2022.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde